

## ANEXO I DO ETP 001.2026

### MAPA E GERENCIAMENTO DE RISCOS

#### Dados do Processo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames citopatológico cérvico-vaginal/microflora, destinados a Secretaria Municipal de Saúde no município de Francisco Santos – PI.

#### 1. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

<b>ETAPA:</b>	<b>1.1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.</b>		
<b>RISCO:</b>	Especificação deficiente da demanda.		
<b>DANO:</b>	Contratação e execução deficiente do objeto.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Muito provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>BARREIRA:</b>	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando Unidade de medida e quantidade.		
<b>AÇÃO CONTINGÊNCIA:</b>	<b>DE</b>	Devolver para unidade requisitante para correção e ou complementação das informações.	
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Equipe de Planejamento da Contratação.		

<b>ETAPA:</b>	<b>1.2. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES.</b>		
<b>RISCO:</b>	Estudos preliminares deficientes.		
<b>DANO:</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Muito provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>BARREIRA:</b>	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no <a href="#">art. 18º da Lei nº 14.133/21</a> .		
<b>AÇÃO CONTINGÊNCIA:</b>	<b>DE</b>	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.	
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Autoridade Competente.		

#### 2. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

<b>ETAPA:</b>	<b>2.1. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.</b>		
<b>RISCO:</b>	Falha na elaboração Termo de Referência.		
<b>DANO:</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Muito provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto

<b>BARREIRA:</b>	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/21.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Corrigir as deficiências detectadas no Termo de Referência.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Equipe de Planejamento da Contratação.

### 3. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE LICITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

<b>ETAPA:</b>	<b>3.1. RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR.</b>		
<b>RISCO:</b>	Descumprimento de formalidade legal.		
<b>DANO:</b>	Ausência de autorização superior para licitar.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Pouco provável	<b>IMPACTO:</b>	Baixo
<b>BARREIRA:</b>	Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade competente.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Autoridade Competente.		
<b>ETAPA:</b>	<b>3.2. ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.</b>		
<b>RISCO:</b>	Restrição da competitividade, impugnação do edital.		
<b>DANO:</b>	Retardamento, anulação ou revogação da licitação.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Pouco provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>BARREIRA:</b>	1.Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidade, inseridas no processo pelo setor requisitante do órgão. 2. Verificar a conformidade do processo pela assessoria jurídica.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Retirar cláusulas restritivas ou passivas de nulidades pelo setor de licitações do MFS/PI.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Agente de Contratação.		
<b>ETAPA:</b>	<b>3.3. PROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO.</b>		
<b>RISCO:</b>	Descumprimento de formalidade legal.		
<b>DANO:</b>	Ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Provável	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>BARREIRA:</b>	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pelo setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade máxima.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação Jurídica.		

<b>RESPONSÁVEL:</b>	Agente de Contratação.		
<b>ETAPA:</b>	<b>3.4. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO.</b>		
<b>RISCO:</b>	Descumprimento de formalidade legal.		
<b>DANO:</b>	Ausência de designação formal do Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Pouco provável	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>BARREIRA:</b>	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe de planejamento.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Providenciar o ato de designação do Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Autoridade Competente.		
<b>ETAPA:</b>	<b>3.5. PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.</b>		
<b>RISCO:</b>	Descumprimento de formalidade legal.		
<b>DANO:</b>	Inexistência da sessão de licitação.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Pouco provável	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>BARREIRA:</b>	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do edital" pelo setor de publicações do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Autoridade Competente.		
<b>ETAPA:</b>	<b>3.6. ROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO.</b>		
<b>RISCO:</b>	Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.		
<b>DANO:</b>	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>BARREIRA:</b>	Seguir todas as determinações contidas no instrumento convocatório e em caso de dúvida, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por equipe técnica e jurídica.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Agente de Contratação e Assessoria Técnica e Jurídica.		

<b>ETAPA:</b>	<b>3.7. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.</b>		
<b>RISCO:</b>	Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.		
<b>DANO:</b>	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Pouco provável	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>BARREIRA:</b>	Seguir todas as determinações contidas no instrumento convocatório e em caso de dúvida, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por equipe técnica e jurídica.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação da Adjudicação/Homologação com o setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade máxima.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Agente de Contratação e Assessoria Jurídica.		

#### 4. MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO

<b>ETAPA:</b>	<b>4.1. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.</b>		
<b>RISCO:</b>	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
<b>DANO:</b>	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Muito provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>BARREIRA:</b>	Garantir na fase habilitatórias que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessárias à execução do objeto."		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Convocar remanescente.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Comissão de Gestão de Contratos.		
<b>ETAPA:</b>	<b>4.2. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.</b>		
<b>RISCO:</b>	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil.		
<b>DANO:</b>	Descumprimento de formalidade legal.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Pouco provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>BARREIRA:</b>	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato".		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.		

<b>RESPONSÁVEL:</b>	Comissão de Gestão de Contratos.		
<b>ETAPA:</b>	<b>4.3. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS.</b>		
<b>RISCO:</b>	Designação de servidor fora do perfil necessário para desempenho da função.		
<b>DANO:</b>	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Muito provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>BARREIRA:</b>	1. Indicar servidores com perfil adequado para o gerenciamento de Contratos diversos e que tenha propriedade dos documentos (ETP, TR) do objeto contratado. 2. Proporcionar capacitação do servidor para conhecimento do ETP e TR do objeto contratado.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Fortalecer a capacitação do servidor acerca do Contrato, ETP e TR do objeto.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Autoridade Competente.		
<b>ETAPA:</b>	<b>4.4. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS.</b>		
<b>RISCO:</b>	Ausência de preposto da contratada.		
<b>DANO:</b>	Responsabilização direta da Administração.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Pouco Provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>BARREIRA:</b>	Incluir cláusula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Solicitar imediata designação formal do preposto.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Comissão de Gestão de Contratos.		
<b>ETAPA:</b>	<b>4.5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.</b>		
<b>RISCO:</b>	Execução em desacordo com o contrato (equipamentos sucateados, obsoletos, profissionais sem habilitação para o serviço, atendimento fora do padrão das políticas de gestão da qualidade e segurança do paciente).		
<b>DANO:</b>	Prejuízo no resultado do exame de citopatológico.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Pouco Provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>BARREIRA:</b>	Realizar acolhimento do Fornecedor; Realizar visita de avaliação e auditoria ao fornecedor durante a vigência do contrato.		

<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Notificar a contratada para responder acerca das não conformidades; Fazer visita extraordinária para verificação in loco da situação; Confirmadas as não conformidades e não sanadas em tempo oportuno, prosseguir à rescisão contratual.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Fiscal, Gestor de Contratos.		
<b>ETAPA:</b>	<b>4.6. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.</b>		
<b>RISCO:</b>	Prorrogação não vantajosa.		
<b>DANO:</b>	Prejuízo para o erário.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Pouco Provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>BARREIRA:</b>	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vistas a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Gestor de Contratos.		
<b>ETAPA:</b>	<b>4.7. ALTERAÇÕES DO CONTRATO.</b>		
<b>RISCO:</b>	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma.		
<b>DANO:</b>	Prejuízo para o erário.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Pouco Provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>BARREIRA:</b>	Analisar antecipadamente os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Gestor de Contratos.		
<b>ETAPA:</b>	<b>4.8. REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO.</b>		
<b>RISCO:</b>	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas.		
<b>DANO:</b>	Prejuízos ao erário.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>BARREIRA:</b>	Indicar em cláusula contratual, os índices para repactuação e reajuste.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Ajustar os preços conforme o contrato.		

<b>RESPONSÁVEL:</b>	Gestor de Contratos.		
<b>ETAPA:</b>	<b>4.9. AJUSTAR OS PREÇOS CONFORME O CONTRATO.</b>		
<b>RISCO:</b>	Não retenção ou retenção indevidamente dos valores dos impostos; e da conta vinculada.		
<b>DANO:</b>	Sanções administrativas diversas para o MFS/PI.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Pouco Provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>BARREIRA:</b>	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Em caso de não retenção, verificar quais retenções não foram efetuadas e regularizar a retenção e repasse ao destino; Em caso de retenção indevida: verificar e fazer o repasse conforme o código tributário local.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Setor Financeiro e Contábil do MFS/PI.		
<b>ETAPA:</b>	<b>4.10. AJUSTAR OS PREÇOS CONFORME O CONTRATO.</b>		
<b>RISCO:</b>	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
<b>DANO:</b>	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>BARREIRA:</b>	Estabelecer, conforme regulamento do MFS/PI, os ritos do processo administrativo.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	DE	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.	
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Procuradoria Jurídica do MFS/PI.		
<b>ETAPA:</b>	<b>4.11. ENCERRAMENTO DO CONTRATO.</b>		
<b>RISCO:</b>	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
<b>DANO:</b>	Prejuízo ao erário.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Pouco provável	<b>IMPACTO:</b>	Baixo
<b>BARREIRA:</b>	Verificar rotineiramente através de planilha de monitoramento da vigência de contratos.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	DE	Notificar a contratada e regularizar as pendências.	
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Comissão de Gestão de Contratos e Setor Financeiro.		

**5. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:**



PLATAFORMA:	PLATAFORMA:
ANEXOS:	NÚMERO:

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

C.N.P.J 01.094.665.0001-74

Rua 24 de Dezembro, nº 165, Bairro Centro = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

E-mail: [smsfsantos@saude.pi.gov.br](mailto:smsfsantos@saude.pi.gov.br)



Certificamos, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, é o responsável pela elaboração do Mapa de Riscos da presente contratação.

Francisco Santos – PI, 21 janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

TÁSSIA GISELE DE SOUSA MEDEIROS CARVALHO

Data: 21/01/2026 09:31:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TÁSSIA GISELE DE SOUSA MEDEIROS CARVALHO**

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 033.442.493-39 – Matrícula: 00014



PLANO:	PLANO:
ANEXOS:	NÚMERO:

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

C.N.P.J 01.094.665.0001-74

Rua 24 de Dezembro, nº 165, Bairro Centro = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

E-mail: [smsfsantos@saude.pi.gov.br](mailto:smsfsantos@saude.pi.gov.br)



PROBABILIDADE (A)	IMPACTO (B)	INDICE DE RISCO
MUITO PROVÁVEL 4	MUITO ALTO 4	
PROVÁVEL – 3	ALTO 3	
POUCO PROVÁVEL – 2	MÉDIO 2	A x B
BAIXA OU NENHUMA PROBABILIDADE	BAIXO OU SEM IMPACTO	
- 1	1	

LEGENDA INDICE DE RISCO	
MUITO ALTO	11 - 16
ALTO	8 - 10
MÉDIO	5 - 7
BAIXO	1 - 4

Francisco Santos – PI, 21 janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TÁSSIA GISELE DE SOUSA MEDEIROS CARVALHO  
Data: 21/01/2026 09:25:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TÁSSIA GISELE DE SOUSA MEDEIROS CARVALHO**

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 033.442.493-39 – Matrícula: 00014

### ANALISE MAPA DE RISCOS

<b>1. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>			
<b>1.1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>			
<b>RISCO</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>INDICE DE RISCO</b>
Especificação deficiente da demanda	4	4	16
<b>1.2. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES</b>			
Estudos preliminares deficientes	4	3	12
<b>2. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>			
<b>2.1. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>			
Falha na elaboração do Termo de Referência	4	3	12
<b>3. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE LICITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>			
<b>3.1. RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR</b>			
Descumprimento de formalidade legal	3	1	12
<b>3.2. ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO</b>			
Restrição da competitividade, impugnação do edital	2	3	6
<b>3.3. APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO</b>			
Descumprimento de formalidade legal	2	2	4
<b>3.4. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO</b>			
Descumprimento de formalidade legal	2	1	2
<b>3.5. PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL</b>			
Descumprimento de formalidade legal	2	3	6
<b>3.6. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO</b>			
Julgamento desvinculado do instrumento convocatório	3	3	9
<b>3.7. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO</b>			
Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.	2	3	6
<b>4. MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO</b>			
<b>4.1. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO</b>			

Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	4	3	12
<b>4.2. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO</b>			
Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil	2	3	6
<b>4.3. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS</b>			
Designação de servidor fora do perfil necessário para desempenho da função.	4	3	12
<b>4.4. DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO</b>			
Ausência de preposto da contratada	2	2	4
<b>4.5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>			
Execução em desacordo com o contrato (equipamentos sucateados, obsoletos, profissionais sem habilitação para o serviço, atendimento fora do padrão das políticas de gestão da qualidade e segurança do paciente)	2	3	6
<b>4.6. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO</b>			
Prorrogação não vantajosa	2	3	6
<b>4.7. ALTERAÇÕES DO CONTRATO</b>			
Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma	4	3	12
<b>4.8. REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO</b>			
Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas	2	2	4
<b>4.9. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS</b>			
Não retenção ou retenção indevidamente dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada	2	3	6
<b>4.10. SANÇÕES</b>			
Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa	3	3	9
<b>4.11. ENCERRAMENTO DO CONTRATO</b>			
Não observar se os requisitos do contrato foram plenamente atendidos	2	1	4



REVISÃO:	POLINA:
ANEXOS:	NÚMERO:

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

C.N.P.J 01.094.665.0001-74

Rua 24 de Dezembro, nº 165, Bairro Centro = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

E-mail: [smsfsantos@saude.pi.gov.br](mailto:smsfsantos@saude.pi.gov.br)



Francisco Santos – PI, 21 janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TÁSSIA GISELE DE SOUSA MEDEIROS CARVALHO  
Data: 21/01/2026 09:28:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**TÁSSIA GISELE DE SOUSA MEDEIROS CARVALHO**

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 033.442.493-39 – Matrícula: 00014